



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

APPROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2019



Emenda modificativa nº 054 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de utilidade pública que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao desenvolvimento social. Celebração de Termo de Fomento objetivando, a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços de fomento à ser aplicado em projetos de capacitação social e profissionalizante, atividades produtivas de geração de renda e ações socioeducativas, voltados ao público mais necessitado; mulheres, jovens e adultos de Parauapebas.

Interessado: Associação Mutirão União Para Todos – CNPJ nº 04.459.941/0001-49

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Mutirão União Para**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

APROVADO NA SESSÃO

DA 270
DE 19/12/2019

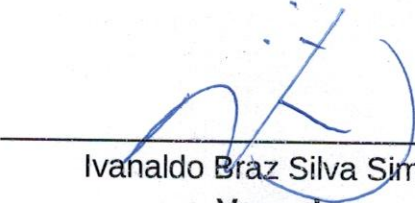


Todos, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atividades de associações de defesa de direitos sociais, bem como os objetivos descritos em seu estatuto social com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao esporte e lazer;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Mutirão União Para Todos**, no valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins de execução de projetos de esporte e lazer.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2019.


Ivonaldo Braz Silva Simplicio
Vereador

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

2 Art. 8º[.]

§ 3º-Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 2014.

Associação Mutirão "União para Todos"



APROVADO NA SESSÃO

DA CFU

DE 19/12/2019

Estado do Pará

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	1550000	60.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04 334 3008 2.021	Manutenção da Coord. Esp. de trabalho Emprego e renda - CEFER	3.3.50.41.00	1550000	60.000,00
TOTAL					60.000,00

Vereador -

